

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

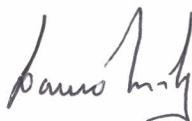
ATO DA REITORIA Nº 034 /98

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 20, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a Resolução/CEPE nº 133/95,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado de **aprovação** na Avaliação do Estágio Probatório da Professora **NILDA MARIA DINIZ** (GEM), matrícula nº 148261, referente ao período de 15/04/96 a 14/12/97, constante do processo nº 23106.000058/98-30.

Brasília, 22 de janeiro de 1998.



LAURO MORHY
Reitor